DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE DOURADO	2
Atos Legislativos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER LEGISLATIVO DE DOURADO

Atos Legislativos | **Outros atos**

Câmara Municipal de Dourado

PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araujo, 575 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camarmd@terra.com.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

AS COMISSÕES Em 03/12/18 APROVADO EM 05/12/2018

RESOLUÇÃO Nº 003/2018

Acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Resolução nº002/2018, que trata da concessão de Cesta Natalina aos servidores ativos do Poder Legislativo Municipal de Dourado.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO/SP**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 1º da Resolução nº 002/2018 que trata da concessão de Cesta Natalina aos servidores ativos do Poder Legislativo Municipal de Dourado passa a viger acrescido do seguinte parágrafo:

Parágrafo único – A concessão da cesta aos servidores será realizada mediante depósito no cartão auxílio alimentação da quantia mencionada no caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, afixada na forma de costume, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dourado, três dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

BRAZ ANTONIO DESAJACOMO
PRESIDENTE

SILVIO APARECIDO BERGAMASCO
VICE-PRESIDENTE

MARCELO ALCAIDE
1º SECRETÁRIO

RICARDO SERGIO FATTORE
2º SECRETÁRIO